PORTARIA nº 369/2022
De 23 de setembro de 2022

Revoga parcialmente as Portarias 059/2013 e 155/2013 a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar parcialmente as Portarias 059/2013 e 155/2013, que concederam o Adicional de Insalubridade ao Servidor **João Vardenil de Morais**, matrícula nº 1468, conforme laudos técnicos de condições ambientais de trabalho – LTCAT, e parecer exarado pela ESEG Consultoria juntamente com parecer da Procuradoria deste município.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 23 de setembro de 2022.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 23 de setembro de 2022.